



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1947



SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.115, de 10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Arquivo da Prefeitura Municipal de Jaguariúna-CAPMJ, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00012833/2026-77,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Arquivo da Prefeitura Municipal de Jaguariúna (CAPMJ), subordinada à Secretaria de Administração (SAD).

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros indicados pela Secretaria de Administração.

Art. 3º A Comissão possui as seguintes atribuições:

I – gerir os documentos encaminhados ao arquivo, produzidos, recebidos e acumulados pelo Poder Executivo no exercício de suas funções;

II – preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda, garantindo o acesso às informações neles contidas, observadas as restrições legais;

III – estabelecer normas de organização e funcionamento do arquivo da Prefeitura em todo o seu ciclo vital;

IV – desempenhar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos da Prefeitura;

V – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da Administração Municipal;

VI – guardar e preservar os documentos de origem privada, declarados de interesse público e social, na forma da legislação vigente;

VII – responsabilizar-se pela eliminação e pelo descarte seguro de documentos, em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, nos termos do Decreto Municipal nº 4.489/2022.

Art. 4º Os documentos públicos municipais serão classificados segundo critérios estabelecidos pelo art. 8º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.

§ 2º Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardem sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente.

§ 3º Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e

informativo, que devam ser definitivamente preservados.

Art. 5º Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis, de acordo com o art. 10 da Lei Federal nº 8.159, de 1991.

Parágrafo único. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerados de interesse público e social, de acordo com o art. 25 da referida Lei Federal.

Art. 6º São considerados sigilosos, com acesso restrito ao interessado, os documentos relacionados à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Art. 7º A eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente dependerá de autorização por decreto do Executivo e será formalizada por meio de registro de ata assinada pelos integrantes da Comissão, a qual consignará a quantidade de documentos, data-limite de guarda, espécie de documentos eliminados e os meios utilizados para destruição.

Parágrafo único. A destruição dos documentos poderá ser feita por incineração, destruição mecânica, transformação em aparas ou outro meio adequado, a critério da Comissão.

Art. 8º Fica criada a gratificação de 01 (um) salário mínimo para o presidente e 1/2 (meio) salário mínimo para os membros da Comissão de Arquivo da Prefeitura Municipal (CAPMJ), os quais serão nomeados através de Portaria.

Art. 9º Poderão ser convocados outros servidores ou especialistas para auxiliar ou prestar assessoramento técnico à Comissão, seja em reuniões, seja na elaboração de estudos e pareceres, sem que integrem formalmente a referida Comissão.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 10 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 10/09/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto, Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 10/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1769751** e o código CRC **9D400001**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012833/2026-77

SEI nº 1769751



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI COMPLEMENTAR Nº 437, de 10 de setembro de 2026.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 209, de 9 de maio de 2012, para criar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos), no Quadro do Magistério Público Municipal de Jaguariúna, dispor sobre o enquadramento de servidores, e dar outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00000415/2026-37,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS ALTERAÇÕES

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos) no Quadro do Magistério Público Municipal, passando esta Lei Complementar a disciplinar o enquadramento, no referido cargo, dos servidores ocupantes dos cargos de Pajem, Monitor, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Educacional que preencham os requisitos legais, em observância à Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º O inciso III do art. 642 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 642. (...)”

III – Docente: o servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, com funções de docência, titular do cargo de Professor da Educação Básica I, de Professor da Educação Básica II ou de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos);

(...)”

Art. 3º O inciso XVII do art. 642 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 642. (...)”

XVII – Profissionais da educação infantil: titulares dos cargos de Pajem, Monitor, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Educacional que não preenchem, cumulativamente, os requisitos para o enquadramento no cargo de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos) estabelecidos nesta Lei Complementar.

(...)”

Art. 4º O inciso I do art. 643 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “c”:

“Art. 643. (...)

I – (...)

c) Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos), para o exercício da docência nas creches integrantes da rede municipal de ensino, tendo como atribuições: responsabilizar-se por sua turma, zelando pela integridade física, psíquica e moral das crianças e prestando os cuidados necessários de rotina, higiene e alimentação; planejar, organizar e executar atividades pedagógicas (Semanário), interações, brincadeiras e projetos educacionais, em consonância com a Proposta Pedagógica, com o projeto escolar e com as Expectativas de Aprendizagem do Município; elaborar o Plano Educacional Individualizado em conjunto com a equipe especializada; avaliar, registrar e reportar o desenvolvimento e a frequência dos alunos, comunicando ausências irregulares à gestão; orientar os pais ou responsáveis e encaminhar as crianças a especialistas sempre que necessário; gerir a organização do ambiente e a conservação dos materiais didáticos; cumprir o calendário, os horários escolares e o registro diário do ponto; manter-se atualizado profissionalmente, participando ativamente das reuniões, dos eventos e dos programas propostos pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, além de executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção.”

Art. 5º O parágrafo único do art. 643 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 643. (...)

Parágrafo único. O Professor de Educação Básica I, o Professor de Educação Básica II e o Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos), atendendo interesse da Secretaria Municipal de Educação, poderão ser afastados de suas funções, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu emprego público, para exercer funções de Professor Orientador de projetos especiais.”

Art. 6º O caput art. 644 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 644. As exigências para o provimento dos cargos e designações para as funções de confiança dos Profissionais do Magistério estão definidas no Anexo XVI desta Lei Complementar, ressalvadas as demais regras de enquadramento.”

Art. 7º Os parágrafos 1º e 2º do art. 676 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, passam a vigorar com a seguintes redações:

“Art. 676. (...)

§ 1º Considera-se piso salarial da carreira do magistério municipal o valor do vencimento correspondente ao Grau A do Nível I da Tabela de Vencimento de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos), referente à jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º Para garantir a irredutibilidade de vencimentos, caso a remuneração atual do servidor seja nominalmente superior ao novo vencimento-base estipulado para jornada de 30 (trinta) horas, fica garantida a manutenção de seu valor nominal de origem.”

Art. 8º Ficam substituídos os Anexos XV (Quadro do Magistério), XVI (Exigência de Ingresso), XVII (Jornada de Trabalho), XVIII (Pontuações relativas à graduação e à titulação do quadro do magistério) e XIX (Tabela de Vencimentos do Magistério) da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO

Art. 9º Ficam acrescidos os arts. 720-A a 720-G na Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012:

“Art. 720-A. Ficam enquadrados no cargo de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos) os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Pajem, Monitor, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Educacional que, cumulativamente, na data da publicação desta Lei Complementar:

I – exerçam função docente de natureza pedagógica na Educação Infantil pelo período ininterrupto de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei Complementar, mediante atuação direta com crianças educandas em atividades que integrem o cuidar, o brincar e o educar, com responsabilidade sobre o processo de ensino-aprendizagem;

II – possuam, no mínimo, formação em Nível Médio na modalidade Normal (Magistério) ou habilitação em curso de nível superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior; e

III – tenham ingressado no cargo de origem mediante aprovação em concurso público de provas.

§ 1º O servidor que, na data de publicação desta Lei Complementar, estiver em gozo de licença-prêmio, licença-maternidade, licença-paternidade, licença para o trato de interesses particulares e licença para cuidar de doença em pessoa da família, não fica impedido de requerer o enquadramento, considerando-se, para fins de comprovação do requisito previsto no inciso I do art. 720-A, os 12 (doze) meses imediatamente anteriores à sua licença.

§ 2º O retorno à atividade docente do servidor enquadrado que se encontra afastado por motivo de saúde ou em readaptação funcional fica condicionado à prévia avaliação de aptidão pela perícia médica oficial do Município.

§ 3º O enquadramento dos servidores que já preencham cumulativamente os requisitos do caput deste artigo produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027, desde que o requerimento tenha sido deferido.

§ 4º O disposto neste artigo não gera direito a efeitos financeiros retroativos a período anterior a 1º de janeiro de 2027.

Art. 720-B. Ao servidor que, embora preencha os requisitos dos incisos I e III do caput do art. 720-A, não possuir a formação exigida no inciso II na data de publicação desta Lei Complementar, fica assegurado o direito ao enquadramento progressivo após a obtenção da respectiva titulação.

§ 1º Para manutenção do direito à expectativa do enquadramento progressivo, o servidor deverá comprovar anualmente, junto à Secretaria Municipal de Educação, a sua matrícula e frequência regular no curso de graduação em Pedagogia, sob pena de decadência antecipada do direito.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação utilizará os dados do § 1º para fins estritos de inclusão da estimativa de impacto financeiro nas propostas das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos exercícios subsequentes.

Art. 720-C. O enquadramento de que trata o Art. 720-A dependerá de requerimento do servidor interessado, devidamente instruído com a documentação comprobatória.

§ 1º Compete à Comissão de Gestão de Carreiras analisar os requerimentos e decidir, de forma fundamentada, sobre o enquadramento no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu protocolo, admitido recurso à autoridade administrativa competente no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão.

§ 2º No caso do enquadramento progressivo de que trata o Art. 720-B, o requerimento deverá ser protocolizado após a conclusão ou validação do curso, aplicando-se os mesmos prazos de análise e

recurso previstos no § 1º deste artigo.

Art. 720-D. O enquadramento de que trata esta Lei Complementar produz efeitos estritamente administrativos e funcionais na carreira do Magistério Público Municipal, não gerando a transformação do cargo originário para fins previdenciários, tampouco autorizando a aplicação dos redutores de aposentadoria previstos no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 525 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 2012, ao tempo de contribuição prestado nos cargos de origem.

§ 1º O tempo de efetivo exercício prestado pelos servidores nos cargos originários de Pajem, Monitor, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Educacional até a data de início dos efeitos do enquadramento será computado, exclusivamente, como tempo comum de contribuição para as regras gerais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), vedada a sua conversão ou o seu cômputo como tempo especial de magistério.

§ 2º O cômputo de tempo de contribuição com base nas regras diferenciadas do § 5º do art. 40 da Constituição Federal será admitido a partir da data de início dos efeitos do enquadramento no cargo de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos), condicionado ao efetivo e exclusivo exercício das funções de magistério na Educação Infantil.

§ 3º As alterações na base de cálculo das contribuições previdenciárias e na remuneração dos servidores decorrentes do enquadramento deverão ser objeto de prévia avaliação atuarial elaborada pelo JAGUARPREV, com a demonstração do impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em estrito cumprimento ao caput do art. 40 e § 5º do art. 195 da Constituição Federal, do art. 24 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 69 da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 720-E. Os cargos de Pajem, Monitor, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Educacional não atingidos pelo enquadramento permanecem regidos pelas disposições dos Anexos I e VI da Lei Complementar nº 209, de 2012, ficando extintos na vacância, vedado o provimento de novas vagas a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 720-F. O provimento das vagas do cargo de Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos) não preenchidas pelo enquadramento dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas, observadas as normas gerais contidas nesta Lei Complementar, e em edital próprio.

Art. 720-G. Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional e transitório, a convocar os servidores enquadrados por esta Lei Complementar para a prestação de jornada suplementar de trabalho, visando suprir a demanda imediata de horas de interação direta com as crianças.”

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos adicionais, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 10 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 10/09/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto, Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 10/09/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769876** e o código CRC **855F5E10**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00000415/2026-37

SEI nº 1769876



ANEXO VI

QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS EM EXTINÇÃO E
EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

EXTINÇÃO NA VACÂNCIA	
CARGO	GRUPO
Auxiliar de Serviços Técnicos	1
Auxiliar de Operador de ETA	1
Auxiliar de Operador de ETE	1
Vigia	4
Assistente Administrativo	2
Coletor de Lixo	2
Monitor	2
Tratorista	3
Mecânico	3
Padeiro	3
Discotecário	4
Operador de Computador	4
Caixa	7 (Redação dada pela Lei Complementar nº 314/2018) 5
Tesoureiro	6
Técnico de Manutenção de Rádio	8
Pajem	1



Agente de Desenvolvimento Infantil	4
Agente Educacional	7

EXTINÇÃO NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI
EMPREGOS
Topógrafo Auxiliar
Técnico de Imobilização Ortopédica
Técnico de RX
Médico 40 horas



ANEXO XV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL
Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos)	Cargo Efetivo	Educação Infantil	200	150 horas: 3.847,97
Professor de Educação Básica I – PEB I	Cargo Efetivo	Educação Infantil	400	150 horas: R\$ 4.491,38
		Ensino Fundamental		190 horas: R\$ 5.646,87
		Educação de Jovens e Adultos		
Professor de Educação Básica II – PEB II	Cargo Efetivo	Disciplinas Específicas/Área de Conhecimento – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos	272	120 horas: R\$ 3.971,37 150 horas: R\$ 4.924,68 190 horas: R\$ 6.195,70
		Educação Especial		
Supervisor de Ensino	Função de Confiança	Supervisão do Sistema	5	R\$ 8.597,93
Diretor de Escola	Função de Confiança	Escola	27	R\$ 8.597,93
Diretor de Departamento - Educação Infantil	Função de Confiança	Educação Infantil	1	R\$ 8.597,93



Diretor de Departamento - Ensino Fundamental	Função de Confiança	Ensino Fundamental	1	R\$ 8.597,93
Vice-Diretor de Escola	Função de Confiança	Escola	10	R\$ 7.848,78
Professor Coordenador Pedagógico	Função de Confiança	Escola	30	R\$ 7.848,78



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XVI	
Exigência de Ingresso	
EXIGÊNCIA - CARGOS EFETIVOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (0 A 3 ANOS)	Formação em Nível Médio na modalidade Normal (Magistério) ou graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade Normal.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente.
EXIGÊNCIA - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE SUPORTE PEDAGÓGICO À	
I - DA ESTRUTURA BÁSICA DA SME	
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
II - DA ESTRUTURA BÁSICA DA ESCOLA	
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Superior de habilitação em Gestão Escolar ou pós-graduação "lato sensu" na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
VICE DIRETOR DE ESCOLA	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções do magistério, dos quais pelo menos 3 (três) na rede municipal de ensino. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de educação e experiência anterior comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em funções do magistério, dos quais pelo menos 3 (três) na rede municipal de ensino. Titularidade de cargo público permanente de professor na Prefeitura de Jaguariúna ou afastado ou cedido pelo Estado.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Anexo XVII Jornada de Trabalho

JORNADAS	CARGOS	HORAS DE ATIVIDADE COM ESTUDANTES	HTPC	HTPL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MENSAL
PADRÃO	PEB II	16	2	6	24	120
COMPLETA	PEB I	20	2	8	30	150
	PEB II					
INTEGRAL	PEB I	25	2	11	38	190
	PEB II					

JORNADAS	CARGOS	HORAS DE ATIVIDADE COM ESTUDANTES	HTPC	HTPL	HTPI	CARGA HORÁRIA (SEMANAL / MENSAL)
COMPLETA	Professor de Educação Infantil - PEI (0 a 3 anos)	20 horas	2 horas	4 horas	4 horas	30 horas/150 horas



ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DAS PONTUAÇÕES PASSÍVEIS DE SEREM ALCANÇADOS PELOS SERVIDORES OCUPANTES DO QUADRO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (0 A 3 ANOS) EM CADA PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL NAS MODALIDADES HORIZONTAL E VERTICAL							
Item	A	B	C	D	E	F	G
Grupo Ocupacional	Pontuação Graduação e Titulação "não acumulativa"	Pontuação Capacitação "mediante regulamentação por decreto"	Pontuação no Instrumento Avaliativo	Pontuação nos Itens (A) + (B)	Pontuação Máxima a cada período avaliativo.	Pontuação Máxima: Somatória das últimas 3 avaliações consecutivas	Pontuação Mínima: Somatória das últimas 3 avaliações consecutivas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI (0 A 3 ANOS)		Participação em curso de capacitação/Programa Servidor-Instrutor: 20 pontos	100	50	150	450	405
	Especialização => 15						
	Mestrado => 25						
	Doutorado => 30						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		Participação em curso de capacitação/Programa Servidor-Instrutor: 20 pontos	100	50	150	450	405
	Especialização => 15						
	Mestrado => 25						
	Doutorado => 30						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II		Participação em curso de capacitação/Programa Servidor-Instrutor: 20 pontos	100	50	150	450	405
	Especialização => 15						
	Mestrado => 25						
	Doutorado => 30						
	Pontuação Mínima						



Regrs de Transição	Processo 2026 => 135 pontos
	Processso 2027 => 270 pontos
	Processso 2028 => 405 pontos



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIX

Lei Complementar nº 437/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027.

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
150 HORAS	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
	1	R\$4.491,38	R\$4.708,02	R\$4.935,49	R\$5.174,37	R\$5.425,16	R\$5.688,52	R\$5.965,01	R\$6.255,34
	2	R\$4.924,68	R\$5.162,99	R\$5.413,25	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04
	3	R\$5.162,99	R\$5.413,25	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04	R\$7.200,36
	4	R\$5.413,25	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04	R\$7.200,36	R\$7.552,45
	5	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04	R\$7.200,36	R\$7.552,45	R\$7.922,16
GRAUS									
190 HORAS	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
	1	R\$5.646,87	R\$5.921,30	R\$6.209,46	R\$6.512,01	R\$6.829,66	R\$7.163,25	R\$7.513,50	R\$7.881,21
	2	R\$6.195,70	R\$6.497,59	R\$6.814,57	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54
	3	R\$6.497,59	R\$6.814,57	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54	R\$9.078,30
	4	R\$6.814,57	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54	R\$9.078,30	R\$9.524,26
	5	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54	R\$9.078,30	R\$9.524,26	R\$9.992,57

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
120 HORAS	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
	1	R\$3.971,37	R\$4.162,01	R\$4.362,23	R\$4.572,40	R\$4.793,08	R\$5.024,86	R\$5.268,15	R\$5.523,65
	2	R\$4.162,01	R\$4.362,23	R\$4.572,40	R\$4.793,08	R\$5.024,86	R\$5.268,15	R\$5.523,65	R\$5.791,89



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

	3	R\$4.362,23	R\$4.572,40	R\$4.793,08	R\$5.024,86	R\$5.268,15	R\$5.523,65	R\$5.791,89	R\$6.073,56
	4	R\$4.572,40	R\$4.793,08	R\$5.024,86	R\$5.268,15	R\$5.523,65	R\$5.791,89	R\$6.073,56	R\$6.369,35
GRAUS									
150 HORAS	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
	1	R\$4.924,68	R\$5.162,99	R\$5.413,25	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04
	2	R\$5.162,99	R\$5.413,25	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04	R\$7.200,36
	3	R\$5.413,25	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04	R\$7.200,36	R\$7.552,45
	4	R\$5.675,99	R\$5.951,86	R\$6.241,51	R\$6.545,66	R\$6.865,04	R\$7.200,36	R\$7.552,45	R\$7.922,16
GRAUS									
190 HORAS	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
	1	R\$6.195,70	R\$6.497,59	R\$6.814,57	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54
	2	R\$6.497,59	R\$6.814,57	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54	R\$9.078,30
	3	R\$6.814,57	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54	R\$9.078,30	R\$9.524,26
	4	R\$7.147,35	R\$7.496,83	R\$7.863,74	R\$8.249,00	R\$8.653,54	R\$9.078,30	R\$9.524,26	R\$9.992,57

TABELA C - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)

GRAUS									
150 HORAS	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
	1	R\$3.847,97	R\$4.040,37	R\$4.232,77	R\$4.425,16	R\$4.617,56	R\$4.809,96	R\$5.002,36	R\$5.194,76
	2	R\$4.232,77	R\$4.425,16	R\$4.617,56	R\$4.809,96	R\$5.002,36	R\$5.194,76	R\$5.387,16	R\$5.579,56
	3	R\$4.617,56	R\$4.809,96	R\$5.002,36	R\$5.194,76	R\$5.387,16	R\$5.579,56	R\$5.771,95	R\$5.964,35
	4	R\$5.002,36	R\$5.194,76	R\$5.387,16	R\$5.579,56	R\$5.771,95	R\$5.964,35	R\$6.156,75	R\$6.349,15
	5	R\$5.387,16	R\$5.579,56	R\$5.771,95	R\$5.964,35	R\$6.156,75	R\$6.349,15	R\$6.541,55	R\$6.733,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00000415/2026-37

Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA 58383746000101

Assunto: Lei Complementar nº 437/2026

Por meio deste, assino os anexos VI, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX que integram a norma.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 10/09/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto, Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 10/09/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769976** e o código CRC **6BEDD1B8**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00000415/2026-37

SEI nº 1769976

**PORTARIA Nº 1.527, de 09 de setembro de 2026.(*)**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021922/2026-12,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Secretaria de Finanças, cujo contratado é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 748/2024.

Fiscais administrativos e técnicos:

- Fernando Baldassin Chiavegato, Fiscal, CPF/MF nº 368.581.588-12 e R.G. nº 40.275.112-7.

- Thiago Gonçalves Grilo, Fiscal, CPF/MF nº 265.498.628-41 e R.G. nº 26.487.751-2.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.574, de 09 de setembro de 2025.

(*) Republicada por ter contido erro na edição nº 1.946, de 09/09/2026, deste jornal.

PORTARIA Nº 1.533, de 10 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021857/2026-17,

RESOLVE:

Exonerar MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO, R.G. nº 23.380.067-0 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento de Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

PORTARIA Nº 1.534, de 10 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021857/2026-17,

RESOLVE:

I-Nomear MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO, R.G. nº 23.380.067-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor, R\$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II-Esta Portaria surtirá efeito a partir de 11 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.535, de 10 de setembro de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de

Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00021802/2026-15,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor IRINEU GASTALDO JUNIOR, matrícula funcional 2.237, R.G. nº 16.459.523 SSP/SP, Engenheiro da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de outubro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00000085/2026-80, inscrição municipal nº 550520887, em nome de **FZM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida na **Rua Joaquim Bueno, nº 402, Jardim Berlim**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00009430/2026-41, inscrição municipal nº 550525571, em nome de **ASSOCIAÇÃO DE SKATE E CULTURA JAGUARIUNENSE**, estabelecida na **Rua Lana, nº 237, Terras da Capela de Santo Antônio**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00012848/2026-35, inscrição municipal nº 550521705, em nome de **MALDONADO & RIBEIRO LTDA**, estabelecida na **Rua Eduardo Orlando Santiago, nº 25, Residencial Villa São Bento**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00017911/2026-20, inscrição municipal nº 550525825, em nome de **SONHOPRAVOCE COMERCIAL LTDA**, estabelecida na **Rua Aparecido Alves dos Santos, nº 288, Jardim Pinheiros**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00018109/2026-57, inscrição municipal nº 550525826, em nome de **WANDER LUCAS DE FREITAS 34860741803**, estabelecida na **Rua Hermínio Tonini, nº 90, Jardim Europa**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00018142/2026-16, inscrição municipal nº 550525855, em nome de **EH GESTAO PATRIMONIAL**



LTDA, estabelecida na **Rua Vereador José Pinto Catão, nº 63, Jardim Botânico**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI** nº **3524709.420.00018591/2026-25**, inscrição municipal nº **550518801**, em nome de **MH CONSULTORIA E GESTAO LTDA**, estabelecida na **Rua José Frazato, nº 86, Loteamento Santo Antônio**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI** nº **3524709.420.00020463/2026-41**, inscrição municipal nº **55052592**, em nome de **ADEGA DO LEO TLDA**, estabelecida na **Rua Maranhão, nº 144, Subdivisão Mario Dal Bó**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 10 de setembro de 2026.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos proprietários e/ou herdeiros dos imóveis abaixo elencados que houve lançamento de IPTU do exercício de 2026 dos imóveis, e que deverão informar acerca da existência, ou não, de inventário. No caso da existência do mesmo, informar seu atual andamento, apresentado documentos pertinentes que comprovem a atual propriedade do imóvel: Escritura - no caso de Inventário extrajudicial ou do formal de Partilha - no caso de inventário judicial, bem como a certidão atualizada da matrícula do imóvel:

• **04.0004.0031-001** (protocolo **SEI** nº **3524709.420.00001946/2026-47**)

• **04.0006.0860-001** (protocolo **SEI** nº **3524709.420.00001946/2026-47**)

• **02.0405.0122-001** (protocolo **SEI** nº **3524709.420.00002345/2026-51**)

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 10 de setembro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

CONSTAR COMO COMPROMISSÁRIO DE IMÓVEL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** comunicando aos adquirentes do imóvel abaixo elencado que deverão apresentar Instrumento Particular constando a venda do imóvel da atual proprietária, NOSSA SENHORA DE FATIMA

EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIO LTDA para a atual adquirente, para que seja efetuada a inclusão como compromissários, processo **SEI** nº **3524709.420.00018541/2026-48**:

• **05.0034.0800-001**

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 10 de setembro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 370/2025

Pregão Eletrônico nº 90066/2025

Empenho: 13229

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda

CNPJ: 12.889.035/0002-93

Valor do Empenho: 1.905,00

Data do Empenho: 20/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 345/2025

Pregão Eletrônico nº 90072/2025

Empenho: 13232

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Masif Artigos Medicos E Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.968.926/0001-63

Valor do Empenho: 5.333,96

Data do Empenho: 14/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 175/2026

Pregão Eletrônico nº 90111/2025

Empenho: 13230

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.948.933/0001-01

Valor do Empenho: 1.430,00

Data do Empenho: 20/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 039/2026

Pregão Eletrônico nº 90074/2025

Empenho: 13233

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Valor do Empenho: 12.320,00

Data do Empenho: 17/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 345/2025

Pregão Eletrônico nº 90072/2025

Empenho: 13234

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Masif Artigos Medicos E Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.968.926/0001-63

Valor do Empenho: 5.650,00



Data do Empenho: 14/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 039/2026

Pregão Eletrônico nº 90074/2025

Empenho: 13235

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Soma/Mg Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Valor do Empenho: 8.800,00

Data do Empenho: 14/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 314/2024

Pregão Eletrônico nº 90078/2024

Empenho: 13269

Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura

Detentora: Dona Nona Alimentacao Ltda

CNPJ: 54.692.343/0001-93

Valor do Empenho: 420,00

Data do Empenho: 01/09/2026

Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 028/2026

Pregão Eletrônico nº 90074/2025

Empenho: 13308

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Avf Comercio E Importacao Exportacao Ltda

CNPJ: 28.900.846/0001-05

Valor do Empenho: 768,00

Data do Empenho: 17/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 134/2026

Pregão Eletrônico nº 90117/2025

Empenho: 13310

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos

Ltda

CNPJ: 03.948.933/0001-01

Valor do Empenho: 1.490,40

Data do Empenho: 31/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 404/2026

Pregão Eletrônico nº 90049/2026

Empenho: 13311

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Vertice Medicamentos Ltda

CNPJ: 60.146.737/0001-49

Valor do Empenho: 5.012,00

Data do Empenho: 31/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 375/2025

Pregão Eletrônico nº 90066/2025

Empenho: 13312

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Valor do Empenho: 4.320,00

Data do Empenho: 31/08/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 393/2026

Pregão Eletrônico nº 90055/2026

Empenho: 13315

Órgão Gerenciador: Secretário De Obras E Serviços

Detentora: Acacmar Comercial E Transportes Ltda

CNPJ: 07.412.297/0001-41

Valor do Empenho: 2.212,00

Data do Empenho: 27/08/2026

Secretário (a): Sandoval De Paula Leite Neto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 299/2026

Pregão Eletrônico nº 90019/2026

Empenho: 13353

Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde

Detentora: Saluvia Solucoes Integradas Ltda

CNPJ: 55.199.989/0001-04

Valor do Empenho: 412,80

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Maria Da Conceição De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 293/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13313

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Blue Fragrances And Flavors Chemicals

Ltda

CNPJ: 26.670.424/0001-57

Valor do Empenho: 72,00

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzone

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 345/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Empenho: 13380

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Mobilidade

Urbana

Detentora: Supermercado Morada Do Sol Ltda

CNPJ: 03.649.725/0001-01

Valor do Empenho: 113,10

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Fernando Marchini

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 344/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Empenho: 13381

Órgão Gerenciador: Secretário De Obras E Serviços

Detentora: Safralog Ltda

CNPJ: 55.670.139/0001-34

Valor do Empenho: 462,00

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Sandoval De Paula Leite Neto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 308/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13382

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública



Detentora: Fort-Lixo Indústria De Embalagens Plásticas Ltda Epp

CNPJ: 68.209.048/0001-48

Valor do Empenho: 100,00

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 300/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13383

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Krim Center Comercio E Distribuicao Ltda

CNPJ: 61.344.440/0001-50

Valor do Empenho: 297,00

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 342/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Empenho: 13384

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Agha Atacado Ltda

CNPJ: 45.388.474/0001-90

Valor do Empenho: 21,00

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13385

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Platinum Distribuidora De Descartaveis E Embalagens Ltda

CNPJ: 61.411.330/0001-64

Valor do Empenho: 1.258,00

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 343/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2025

Empenho: 13386

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Quatro A Comercio De Produtos Alimenticios Ltda

CNPJ: 21.334.380/0001-70

Valor do Empenho: 1.656,00

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 292/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13387

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Valor do Empenho: 440,22

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 286/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13388

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Ana Valeria Tonelotto

CNPJ: 13.331.317/0001-52

Valor do Empenho: 592,56

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 344/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Empenho: 13389

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Safralog Ltda

CNPJ: 55.670.139/0001-34

Valor do Empenho: 184,80

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 345/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Empenho: 13390

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Segurança

Pública

Detentora: Supermercado Morada Do Sol Ltda

CNPJ: 03.649.725/0001-01

Valor do Empenho: 75,40

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 300/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13391

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Meio

Ambiente E Planejamento Urbano

Detentora: Krim Center Comercio E Distribuicao Ltda

CNPJ: 61.344.440/0001-50

Valor do Empenho: 297,00

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 307/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13392

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Meio

Ambiente E Planejamento Urbano

Detentora: R1k Produtos De Limpeza Ltda

CNPJ: 61.817.881/0001-22

Valor do Empenho: 348,00

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 301/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13393



Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Meio Ambiente E Planejamento Urbano

Detentora: Adriano Martins Serrano

CNPJ: 44.188.622/0001-60

Valor do Empenho: 762,84

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 342/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026

Empenho: 13394

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Meio Ambiente E Planejamento Urbano

Detentora: Agha Atacado Ltda

CNPJ: 45.388.474/0001-90

Valor do Empenho: 87,50

Data do Empenho: 01/09/2026

Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13395

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Mobilidade Urbana

Detentora: Platinum Distribuidora De Descartaveis E Embalagens Ltda

CNPJ: 61.411.330/0001-64

Valor do Empenho: 188,70

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Fernando Marchini

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 286/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13396

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Meio Ambiente E Planejamento Urbano

Detentora: Ana Valeria Tonelotto

CNPJ: 13.331.317/0001-52

Valor do Empenho: 377,16

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 292/2025

Pregão Eletrônico nº 90064/2025

Empenho: 13397

Órgão Gerenciador: Secretário Municipal De Meio Ambiente E Planejamento Urbano

Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Valor do Empenho: 220,11

Data do Empenho: 02/09/2026

Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 263/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2025

Empenho: 13415

Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer

Detentora: Renato Gothardo

CNPJ: 01.304.308/0001-93

Valor do Empenho: 10.658,96

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 382/2026

Pregão Eletrônico nº 90037/2026

Empenho: 13417

Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer

Detentora: Gs Fireman Socorristas Para Eventos Ltda

CNPJ: 23.385.989/0001-02

Valor do Empenho: 1.024,20

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 261/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Empenho: 13424

Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer

Detentora: Marcio Luiz Borges

CNPJ: 12.136.260/0001-78

Valor do Empenho: 8.800,00

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025

Pregão Eletrônico nº 90070/2024

Empenho: 13441

Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer

Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte E Turismo Ltda

CNPJ: 06.254.306/0001-50

Valor do Empenho: 60.382,20

Data do Empenho: 03/09/2026

Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 353/2026

Pregão Eletrônico nº 90027/2026

Empenho: 13495

Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer

Detentora: D Maria Arbitragem Servicos E Eventos Ltda

CNPJ: 28.800.338/0001-47

Valor do Empenho: 4.136,00

Data do Empenho: 08/09/2026

Secretário (a): Carlos Clay De Franca

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 347, P.U., I, II, III, IV, V e artigo 352, I, II, III, IV, §1º, §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00011161/2026-82**, CNPJ nº **58.070.272/0001-48**, em nome de **WLTM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, Notificação Especial nº **329/2026** de **17/06/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir**



da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigos 70, §1º, §2º, 85, e 278, P.U. da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o contribuinte abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00001058/2025-43, CNPJ nº 52.013.493/0001-06, em nome de **J. C. DOS SANTOS VERDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, Auto de Infração Série E nº 28/2026 "REINCIDÊNCIA", por não cumprimento da Notificação Especial Série O nº 44/2025, de 05/05/2025.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 214, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00007885/2026-21, CNPJ nº 01.272.374/0001-29, em nome de **AUTO POSTO KM 141 LTDA**, referente à Guia 56/2026 - Auto de Infração nº 201/2026 de 15/07/2026.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90081/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 125/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00020998/2026-12

Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares - (Com item cota principal e item cota reservada e itens Exclusivos ME/EPP).

Sessão de Disputa: 23/09/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital

Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp> - a partir do dia 11 de setembro de 2026.

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 019/2025

Contrato nº 185/2025 - 1º aditamento

Locatário: Município de Jaguariúna

Locadora: MARIA APARECIDA PIROGINI

Objeto: locação do imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 551, Centro - CEP 13.910-021, no Município de Jaguariúna / SP, para abrigar o Departamento de Fiscalização Tributária e Departamento de Tributos.

Fica renovada por mais 12 meses a vigência do Contrato, contados a partir de 15 de outubro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Fica reajustado o valor mensal da locação de R\$ 8.778,22, para R\$ 9.055,73 dando-se a este aditamento o valor total de R\$ 108.668,76 conforme o acumulado do período de 07/2025 a 06/2026 do IGP-M de 3,161370%

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 10 de setembro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 175/2026

Pregão Eletrônico nº 90060/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00015184/2026-66

Ata de Registro de Preços nº 421/2026

Objeto: Registro de preços de insumos hospitalares - COTA PRINCIPAL, RESERVADA e ITENS EXCLUSIVOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: EXPAND MEDICO LTDA - CNPJ: 00.844.672/0001-83

Itens: 46, 47 e 84

Valor global estimado: R\$ 687,00

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo Licitatório nº 175/2026
Pregão Eletrônico nº 90060/2026
Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00015184/2026-66
Ata de Registro de Preços nº 431/2026
Objeto: Registro de preços de insumos hospitalares -
COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna
Detentora: RC MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:
53.986.070/0001-27
Item: 77
Valor global estimado: R\$ 2.025,00
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 157/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2026
Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00006604/2026-13
Ata de Registro de Preços nº 437/2026
Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna
Detentora: BLUE TECH SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ:
52.526.659/0001-80
Itens: 65, 82, 84, 85, 86, 87, 99, 100 e 101.
Valor global estimado: R\$ 14.957,17
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 157/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2026
Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00006604/2026-13
Ata de Registro de Preços nº 438/2026
Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna
Detentora: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE
ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50
Item: 59.
Valor global estimado: R\$ 1.955,88
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 157/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00006604/2026-13
Ata de Registro de Preços nº 439/2026
Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna
Detentora: DIGITALHOUSE LTDA - CNPJ:
37.871.120/0001-74
Item: 83.
Valor global estimado: R\$ 4.128,30
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 157/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2026
Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00006604/2026-13
Ata de Registro de Preços nº 440/2026
Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna
Detentora: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA
LTDA. - CNPJ: 04.708.626/0001-08
Itens: 61, 63, 66, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79 e 96.
Valor global estimado: R\$ 69.376,00
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 157/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2026
Processo SEI Cidades nº
3524709.420.00006604/2026-13
Ata de Registro de Preços nº 441/2026
Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna
Detentora: HAUSE NEON PAINÉIS LUMINOSOS LTDA -
CNPJ: 47.782.287/0001-12
Itens: 74, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 98.
Valor global estimado: R\$ 20.641,75
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 157/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2026
Processo SEI Cidades nº



3524709.420.00006604/2026-13

Ata de Registro de Preços nº 442/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: JOAO HENRIQUE RAMALHO - CNPJ:
05.138.389/0001-50

Item: 76.

Valor global estimado: R\$ 12.364,95

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo	SEI	Cidades	nº
3524709.420.00006604/2026-13			

Ata de Registro de Preços nº 443/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E
ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 18.112.610/0001-42

Item: 102.

Valor global estimado: R\$ 898,56

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo	SEI	Cidades	nº
3524709.420.00006604/2026-13			

Ata de Registro de Preços nº 444/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: M3. BUSINESS GROUP LTDA - CNPJ:
54.494.740/0001-50

Itens: 60, 64 e 97.

Valor global estimado: R\$ 12.300,64

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo	SEI	Cidades	nº
3524709.420.00006604/2026-13			

Ata de Registro de Preços nº 445/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA - CNPJ:
54.349.003/0001-64

Itens: 68 e 69.

Valor global estimado: R\$ 624.891,68

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo	SEI	Cidades	nº
3524709.420.00006604/2026-13			

Ata de Registro de Preços nº 446/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: MY LICITA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA -
CNPJ: 52.715.266/0001-14

Item: 67.

Valor global estimado: R\$ 36.252,00

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo	SEI	Cidades	nº
3524709.420.00006604/2026-13			

Ata de Registro de Preços nº 447/2026

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: PONTO OFFICE BRASIL LTDA - CNPJ:
62.234.516/0001-58

Item: 57.

Valor global estimado: R\$ 4.445,33

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 157/2026

Pregão Eletrônico nº 90054/2026

Processo	SEI	Cidades	nº
3524709.420.00006604/2026-13			

Ata de Registro de Preços nº 448/2026



Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria -
SRP - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS
ME/EPP

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de
Jaguariúna

Detentora: RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ:
07.048.323/0001-02

Item: 62

Valor global estimado: R\$ 1.560,85

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da
assinatura.

Secretaria de Gabinete, 03 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Chamada Pública Nº 002/2024 - SADS

Contrato Nº 227/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: DOUGLAS AFONSO ALVES

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de
oficinas, para atuarem no Centro de Referência de
Assistência Social - CRAS, do Município de Jaguariúna -
Orientador Social - (estimado 590 horas/anual).

Em comum acordo, resolvem as partes rescindir
amigavelmente o contrato nº 006/2026;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ficam isentos de
quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou
convencionais, bem como, da incidência de indenizações
para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a
reclamar uma da outra, seja a que título for.

Este termo de rescisão terá efeito retroativo contados
de 26 de agosto de 2026.

Secretaria de Gabinete, 08 de setembro de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: 11/09/2026 (SEXTA-FEIRA)**HORÁRIO: 9h****FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA****71º MARIA ELIANE DE LIMA**

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: 11/09/2026 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 9h

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

134º RENATA TATIANE FAVARETTO BENATI

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 05 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: 11/09/2026 (SEXTA-FEIRA); 14/09/2026 (SEGUNDA-FEIRA); 15/09/2026 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 9h

FUNÇÃO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

01º GLEDISON APARECIDO DE MOURA

Jaguariúna, 10 de setembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal.